BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997 (Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997) Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX I - N.º 076 - Segunda -feira - 17 de Março de 2025



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Marcação Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 152/2025 17 de MARÇO de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão interlocutória proferida nos autos de nº 0802128-21.2020.4.05.8200, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba,

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear o(a) candidato(a) **MAURÍCIO FERNANDES BERNARDO**, portador(a) do CPF de n° 05260948424, para o cargo de **PROFESSOR "A" Zona Rural (Aldeia Estiva Velha, conforme edital n° 01/2016)** do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Marcação PB, nos estritos termos da aprovação no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2016.
- Art. 2° A medida referida no artigo anterior decorre de decisão interlocutória proferida nos autos de nº 0802128-21.2020.4.05.8200, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba e em processos acessórios e/ou conexos a estes, estando a validade do presente do ato diretamente condicionada à manutenção da referida decisão.
- Art. 3° Nos termos do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais), após a publicação deste ato, o candidato descrito no art. 1° será convocado para, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciar o exercício do cargo público;
- Art. 4° A investidura no cargo descrito no art. 1°, bem como todos os direitos dela decorrentes, pressupõe cumulativamente a posse e o efetivo exercício, nos moldes do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 35/2014.
- Art. 5º Fica sem efeito toda e qualquer portaria em nome do referido servidor que seja anterior a essa.
- Art. 6° Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marçação, 17 de Março de 2025.

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA

Prefeita do Município de Marcação

Travessa Marcos José Barreto da Silva – Centro – Marcação. CEP: 58.294-000. CNPJ: 01.612.351/0001-16/prefeitura@marcacao.pb.gov.br